



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Chapecó
1ª Vara Cível

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

Autos nº 018.12.020463-8

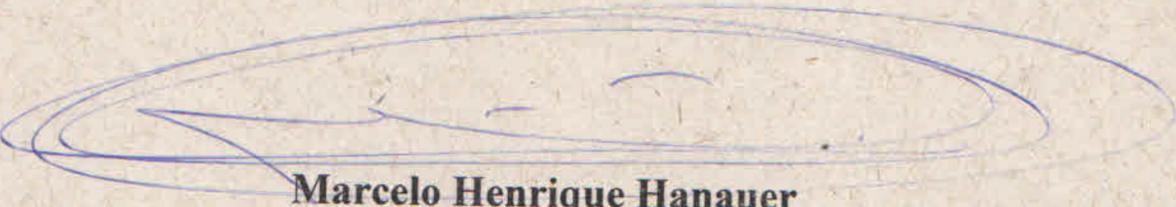
Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Requerente: Lubrioeste Lubrificantes Oeste Ltda

Em 17 de dezembro de 2012, nesta Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, compareceu o Sr. **MARCELO HENRIQUE HANAUER**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB-SC 20.740, CPF nº 026.572.319-18, profissional designado responsável pela condução deste processo falimentar na condição de representante da Sociedade **HANAUER, PARIZOTTO & SILVA ADVOGADOS**, CNPJ nº 11.013.359/0001-10, com endereço na Rua Pará, nº 250-D, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.801-400, nomeada por este Juízo ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL da pessoa jurídica **LUBRIOESTE LUBRIFICANTES OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ com o nº 80.451.9090/0001-03, com Matriz estabelecida na Rua João Martins, nº 578-D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.803-040, e Filial na Av. Presidente Vargas, nº 3.273, Bloco 01, Vila Exposição, cidade de Passo Fundo-RS, CEP: 99.064-000, sendo por ele informado que vinha, nos termos da Lei nº 11.101/2005 e de acordo com decisão de fls. 806-809 dos autos em epígrafe, firmar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Edson Peiter, Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi.


Bettina Maria Maresch de Moura
Juíza de Direito


Marcelo Henrique Hanauer
Administrador Judicial
Compromissado(a)